

PLANO DE TRABALHO CONSULTA POPULAR 2017-2018

1 – DADOS CADASTRAIS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Conselho Regional de Desenvolvimento Paranhana Encosta da Serra - COREDEPES				C.N.P.J: 03.002.296/0001-78	
Endereço Av. Oscar Martins Rangel, 4500, Predio A, sala 301, Bairro O Fogão Gaúcho					
Cidade Taquara	U.F. RS	C.E.P. 95600-000	DDD/TELEFONE (51) 35416687	E-MAIL coredepes@faccat.br	
Conta Corrente 41.227775.0-9	Banco 041	Agência 0940	Praça de Pagamento Taquara		
Nome do Responsável Delmar Henrique Backes				C.P.F. 139.135.730-20	
RG/Órgão Expedidor 6016006923 SSPRS		Cargo Presidente	Função Presidente		
Endereço (Rua, Av,..., nº, bairro, cidade, UF) Av. Oscar Martins Rangel, 4500, Predio A, sala 301, Bairro O fogão Gaúcho, Taquara, RS				C.E.P. 95600-000	
e-mail: direcao@faccat.br					

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início: a partir da data de publicação DOE	Término: 30/09/2017
Identificação do Objeto: Implantação de ações necessárias à realização do Processo de Participação Popular 2017-2018, na elaboração do Orçamento Estadual 2018		
Justificativa da Proposição: A Consulta Popular é o ponto de partida para a participação dos diversos segmentos da sociedade nos projetos desenvolvidos pelo Governo do Estado, consolidando o objetivo de aproximação e permitindo que a cidadania seja protagonista do planejamento, da escolha de prioridades e do efetivo controle social na aplicação dos recursos públicos. É um processo irreversível de democracia participativa, onde o cidadão tem a oportunidade de escolher, pelo voto, os investimentos de interesse regional que deseja ver executados e que podem ser acompanhados pelos cidadãos. A Consulta Popular é um valioso mecanismo de fortalecimento das relações entre o Governo e a população, consagrando uma saudável convivência entre a democracia representativa e a democracia participativa.		

3 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES (preencher indicando as obrigações de cada parte - proponente e concedente)

Proponente	Concedente
<p>- Organizar o processo da Consulta Popular, em todas as suas etapas, cfe. Lei Nº 11.920/2003;</p> <p>- Utilizar os recursos financeiros recebidos e o resultado de suas aplicações financeiras exclusivamente para o atendimento das despesas para a consecução do objeto desta parceria, vedado ao proponente sua utilização para finalidade diversa, bem como em despesas realizadas em data anterior ou posterior à sua vigência;</p> <p>- Prestar contas dos recursos recebidos, na forma e prazo previstos no Termo de Parceria.</p>	<p>Viabilizar os meios e recursos necessários à execução do objeto;</p> <p>Monitorar e avaliar a execução do objeto do Termo de Colaboração.</p>

4 – METAS, ETAPAS OU FASES (Cronograma Físico)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador físico		Duração	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
1	Audiências regionais	Realização de reuniões no COREDE para elaboração de diretrizes e informações em relação ao orçamento estadual 2018	Reuniões	(2)	Após publicação da súmula no DOE	30/09/2017
			Audiências	(1)		
			Alimentação			
			Transporte			
			Combustível	(100)		
2	Assembleias municipais e/ou microrregionais	Realização de assembleias em todos os municípios do COREDE	Assembleias	(10)	Após publicação da súmula no DOE	30/09/2017
			Transporte			
			Combustível	(100)		
			Alimentação			

8/3

	regionais	órgãos do governo estadual	Combustível Alimentação		no DOE	
6	Divulgação e avaliação dos resultados finais	Informação à região sobre o resultado da votação de prioridades, execução de reuniões dos fóruns com os representantes de cada município.	Transporte Combustível, Alimentação	(100)	Após publicação da súmula no DOE	30/09/2017

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES		PRAZO (mês)											
Nº	DESCRIÇÃO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Audiências regionais												
2	Assembleias municipais e/ou microrregionais												
3	Assembleia Regional Ampliada												
4	Preparação e votação de prioridades												
5	Reunião Regional para consolidação dos projetos regionais												
6	Divulgação e avaliação dos resultados finais												

2/8

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

Custos indiretos				
Cfe. Art 47 da IN CAGE05/2016: internet, aluguel, telefonia, água, luz, divulgação, tarifas bancárias, taxas.				
Item	Especificação	Qty	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1	Divulgação			4.000,19
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Material permanente				
Item	Especificação	Qty	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				



Material de consumo				
Material de escritório				
Item	Especificação	Qtd	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Viagens, transportes e deslocamentos				
Combustíveis, passagens rodoviárias, hospedagem, alimentação, pedágio, estacionamento, taxi,				
Item	Especificação	Qtd	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1	Combustível	500	3,50	1.750,00
2	Alimentação	200	22,50	4.500,00
3				
4				
5				
6				
7				

7/8

Serviços de terceiros				
Reprografia, contador				
Item	Especificação	Qtd	Custo unitário (R\$)	Custo total (R\$)
1	Gráfica – folhetos e flyers	10000	0,425	4.250,00
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Pessoal				
Nome	Formação	Função no projeto	Horas no projeto	Salário + encargos (R\$)

5/3

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela Única	
	R\$ 14.500,19	

8 – PRAZO (indicar o prazo total de vigência, de acordo com o proposto (Máximo de 60 meses)

Após a publicação do Termo de Colaboração no DOE, até 30/09/2017.

9 – GESTOR (indicar o nome do gestor e seu substituto, e-mail e telefone de contato)

	Nome	e-mail	Telefone de contato
Gestor	Delmar Henrique Backes	direcao@faccat.br	(51) 35416679
Substituto	Paulo Roberto de Aguiar von Mengden	pmengden@gmail.com	(51) 981852565

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Local: Taquara

Data, 27/06/2017

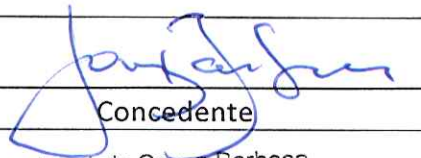


Delmar Henrique Backes

Assinatura e nome completo do representante da Organização parceira

11 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado. POA 05/07/2017
Local e Data


Concedente

Josué de Souza Barbosa
Secretário Adjunto
Secretaria de Planejamento,
Governança e Gestão